

Portaria nº 54

O Prefeito Municipal de
Ibaiti, Estado do Paraná, usando de
suas atribuições

Exonera

a pedido protocolado sob o nº 612, de
1º de Junho do corrente ano, o sr.
Alcides Profeta, contador desta muni-
cipalidade a partir de 1º de Junho
de 1957.

Edifício da Municipalidade
de Ibaiti, a 1º de Junho de 1957.

Sebastião Furlant de Oliveira
Prefeito Municipal